

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2019 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 631

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 5.861, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 publicada no DOU de 12/05/2016, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50610.001026/2019-83, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam as áreas de utilidade pública, conforme Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego da BR-116/RS, necessárias à Construção de passarela de pedestres localizada na Rodovia BR-116/RS, Segmento km 234,70 ao km 270,40 (SNV 2015), no município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul.

Coordenadas Geográficas:

486332,2370 6716280,8050; 486331,2710 6716280,8820; 486327,9000 6716281,1240; 486325,9280 6716297,6550; 486330,9610 6716297,9360; 486348,1950 6716298,8980; 486349,9630 6716279,8840; 486349,7120 6716279,4040; 486336,1710 6716280,4890; 486332,2370 6716280,8050; Sistema de referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.